

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
Despacho do Diretor Geral
Termo de Cooperação nº 014/2018 MPSP
(PT nº 012.088/18)

Promove atividades conjuntas previstas pelo “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”. (EMENTA ELABORADA)

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA DE GUARULHOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, A SECRETARIA DE ASSUNTOS DIFUSOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS e a SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE GUARULHOS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”, de responsabilidade do Ministério Público do Estado de São Paulo e que será implantado no Município de Guarulhos de acordo com o planejamento estabelecido em conjunto com os representantes dos pactuantes.

Vigência: 3 anos, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/04/2018.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.83, p.77, de 08 de maio de 2018.

